



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.245, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO REMUNERATÓRIA,
EXTINÇÃO E A READEQUAÇÃO DOS CARGOS
EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica readequado o quadro de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, do Poder Legislativo Municipal de Campo Verde.

Parágrafo único. Fica alterada a Tabela – II do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1.878/2013, a qual passa a ter a seguinte redação:

TABELA II

DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

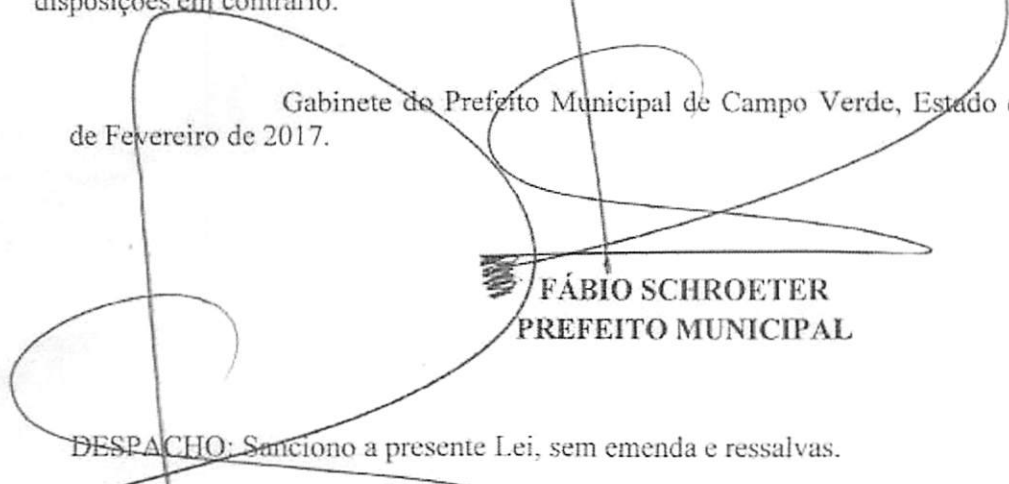
Denominação	Nº. de Cargos Existentes	Nº. de Cargos Novos	Nº. de Cargos Excluídos	Nº. Total Cargos	Padrão	Código
Diretor Geral	01	00	00	01	01	1.1
Assessor Jurídico	01	00	00	01	02	1.2
Chefe de Gabinete	01	00	00	01	02	1.2
Diretor de Cerimonial e Comunicação	01	00	00	01	02	1.2
Assessor de Gabinete	06	00	05	01	02	1.2
Diretor Financeiro	01	00	00	01	02	2.2
Cargo de Ouvidor Geral	01	00	00	01	02	2.2
Consultor Legislativo	02	05	00	07	03	2.3
Assessor Técnico Legislativo	05	00	00	05	04	2.4
Total	19	05	-5	19		



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

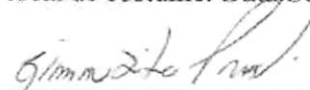
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 08 de Fevereiro de 2017.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**


DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data: Supra.


**GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**